

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede administrativa na Avenida Professor Zeferino, nº 991, no Município de São João da Urtiga, neste ato por seu Prefeito.

Contratado: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.485.542/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço na Av. Dr. Nilo Peçanha, 3000, Bairro Chácara das Pedras, cep:91.330-001, na cidade de Porto Alegre RS, neste ato representada pelo Sr. ALCEU PEREIRA, portador do CPF nº514.407.410-34 e Cart. Ident. nº1048119273, residente e domiciliado na Rua Mali nº 823, apartamento 302, Bairro Vila Ipiranga, na Cidade de Porto Alegre RS, doravante denominada "CONTRATADA", firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, de acordo com as especificações e quantidades definidas na Ata de Registro de Preços nº 027/2022, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU) e descrição abaixo:

Descrição	Marca	Valor
Descrição VEÍCULO NOVO TIPO SEDAN, ZERO KM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV, MOVIDO A ETANOL E GASOLINA; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) A RÉ, FREIOS ABS/EBD, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, COMPUTADOR DE BORDO, AR CONDICIONADO, AIR BAG (DUPLO	Marca GM ONIX PLUS LT TURBO AT	Valor R\$ 107.400,00
BORDO, AR CONDICIONADO, AIR BAG (DUPLO FRONTAL), TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS E VIDROS ELÉTRICOS AO MENOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, ALARME ANTIFURTO, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 250 LITROS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, KIT MULTIMIDIA INSTALADO, TAPETES, PROTEÇÃO DO MOTOR, TANQUE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 40	TURBU AT	



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

LITROS, PINTURA NA COR BRANCA, PNEUS ARO	
ORIGINAIS DE FÁBRICA, EQUIPADO COM ITENS DE	
SÉRIE E OPCIONAIS DE FÁBRICA E TODOS OS	
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS	
ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO.	

Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Segunda: O preço justo e acertado que o município pagará à contratada, nos termos do objeto deste contrato, será de R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante nota fiscal, entrega e aceitação dos produtos.

Cláusula Terceira: A entrega do veículo deverá ser efetuada em até 120 dias após a solicitação do Município.

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes do programa do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito

1003 Aquisição de veículos

449052 Equipamento e material permanente (2)

Subelemento da despesa 48000000

Vínculo 0001

Cláusula Quinta: Constituem direitos de o Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindindo, por qualquer das partes e a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- a) amigavelmente por acordo entre as partes;
- b) unilateralmente pela Administração desde que haja interesse público e conveniência administrativa;



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

- c) por não mais interessar a uma das partes, com comunicação prévia com no mínimo 30 dias de antecedência;
- d) naquelas previstas na lei de licitações.

Cláusula Sétima: O presente contrato é pactuado em observância a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em adesão a Ata de Registro de Preços n. 027/2022, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

Cláusula Oitava: As partes elegem o foro da Comarca de Erechim-RS, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor forma que após lido e achado conforme é assinado para que surta seus efeitos.

São João da Urtiga/RS, 17 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE

Cezar Olímpio Zandoná

Prefeito Municipal

CONTRATADA
Sponchiado Jardine Veículos LTDA
Alceu Pereira

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga De mãos dadas com o povo!

Av. Professor Zeferino	o, 991, Bairro	Centro, CEF	P 99855-000 –	São João da	Urtiga/RS –	(54)3532	1122
www.saoi	ioaodaurtiga.	rs.gov.br – E	-mail: contato	@saojoaoda	urtiga.rs.gov.l	br	